



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº144/2014/CJ/DG

Joinville, 18 de novembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria n.120 de 17/09/2014, que trata da composição da Comissão de Reestruturação do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do Campus Joinville do IFSC.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. ANA BARBARA K. SAMBAQUI;**
- ANDERSON DOS SANTOS;**
- ARY VICTORINO DA SILVA FILHO;**
- LUIS MARIANO NODARI;**
- MAICK DA SILVEIRA VIANA;**
- MARCOS VINICIUS PICCININ;**
- RAFAEL SEIZ PAIM;**
- RAQUEL EUGÊNIO DE SOUZA;**
- ROBERTA BRIESEMEISTER;**
- SAMUEL IVAN KUHN.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

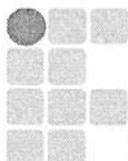
Art. 3º Designar o servidor Prof. LUIS MARIANO NODARI como Coordenador da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data e ficam mantidas as demais disposições contidas na referida portaria.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br